



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 26 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa custear despesas com o Consorcio Intermunicipal de Saúde.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2308	Gestão do Consórcio Inter Municipal de Saúde	R\$ 3.839.869,77

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Consorcio Inter Municipal de Saúde	2308			300.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.621.0000.603	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.621.0000.603	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				300.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Consorcio Inter Municipal de Saúde	2308			300.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.71.00.00.00.1.621.0000.603	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.71.00.00.00.2.621.0000.603	200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				300.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa custear despesas com o Consorcio Intermunicipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 283/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa custear despesas com o Consorcio Intermunicipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 26 de setembro de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Memorando 30.385/2025



Marcadores:

FERNANDA | x

EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

EM ELABORAÇÃO | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

26/09/2025 10:11

Solicita elaboração de Projeto de Lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **300.000,00** (Trezentos mil reais), conforme planilha em anexo.

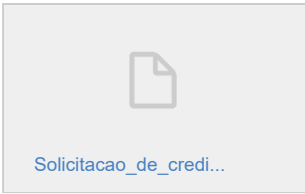
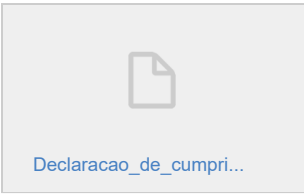
O valor ora solicitado será utilizado para custear despesas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde no pagamento do PAICI de meses anteriores, devendo ser empenhado em natureza de despesas específica.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos



Quem já visualizou? 0 pessoas

26/09/2025 10:11:42

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

 solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 30.385/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 26/09/2025 10:22:21 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A039-8797-2FBD-0BCF> e informe o código A039-8797-2FBD-0BCF





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	036/SAÚDE/2025						
DATA:	25/09/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizado para custear despesas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		consultas especializadas	UN.	0	0	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	316210000603-030055	0,00	100.000,00	100.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	326210000603-030055	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Suplementação							300.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução faz- se necessária, tendo em vista que houve necessidade de efetuar pagamento ao PAICI de meses anteriores, devendo ser empenhado na natureza de despesa específica.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		consultas especializadas	un.	0	0	
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2376	3.3.71.70.00	316210000603-030055	1.202.869,77	1.102.869,77	100.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2873	3.3.71.70.00	326210000603-030055	237.000,00	37.000,00	200.000,00
Total da Redução							300.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2308	0	0	

Tangará da Serra, 25 de Setembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SEC DE SA DE - 2308

Orgao : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02308 - GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SA DE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2458	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	31500	1002000030000	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2376	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	31621	0000603030055	1.202.869,77	1.202.869,77	1.100.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	102.869,77
2874	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	12501	0000000000000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2873	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	32621	0000603030055	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00
Qtd. 4					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	339.869,77
Qtd. 4					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	339.869,77
Qtd. 4					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	339.869,77
Qtd. 4					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	339.869,77
Qtd. 4					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	339.869,77
Qtd. 4					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	339.869,77
Qtd. total 4					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	339.869,77



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 107457/2025 Ficha: 2873 Número: 107457 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.308 Fonte de Recurso: 3.2.621.0000.603.030.055 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SA DE - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO

Elemento da Despesa: 3.3.71.70.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	237.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	37.000,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	200000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 283/2025

TANGARÁ DA SERRA, 26 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A039-8797-2FBO-0BCF>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 107456/2025 Ficha: 2376 Número: 107456 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.308 Fonte de Recurso: 3.1.621.0000.603.030.055 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SA DE - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO

Elemento da Despesa: 3.3.71.70.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	102.869,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	2.869,77

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	100000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO 283/2025

TANGARÁ DA SERRA, 26 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A039-8797-2FBO-0BCF> e informe o código A039-8797-2FBO-0BCF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A039-8797-2FB0-0BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/09/2025 16:57:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 26/09/2025 16:58:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/A039-8797-2FB0-0BCF>